

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Processamento Mecânico de Materiais	EM	Semestral	168	T: 28; OT:14	6,0	Optativa
Processamento Térmico de Materiais	EM	Semestral	168	T: 28; OT:14	6,0	Optativa
Análise de Falhas em Sistemas Mecânicos	EM	Semestral	168	T: 28; OT:14	6,0	Optativa
Energias Renováveis	EM	Semestral	168	T: 28; OT:14	6,0	Optativa
Mecânica dos Fluidos Computacional	EM	Semestral	168	T: 28; OT:14	6,0	Optativa
Mecânica dos Sólidos Computacional	EM	Semestral	168	T: 28; OT:14	6,0	Optativa
Mecânica Experimental	EM	Semestral	168	T: 28; OT:14	6,0	Optativa
Projecto Mecânico	EM	Semestral	168	T: 28; OT:14	6,0	Optativa
Engenharia Simultânea e Projecto para Fabrico e Montagem	EM	Semestral	168	T: 28; OT:14	6,0	Optativa

(¹) O estudante deverá realizar um total de 24 ECTS nestas unidades

QUADRO N.º 3

1.º Ano/2.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Desenvolvimento do Plano da Tese	EM	Semestral	672	OT:42; S:2	24,0	
Opções condicionadas (¹):						
Escoamentos Variáveis em Instalações Hidráulicas	EM	Semestral	168	T: 28; OT:14	6,0	Optativa
Escoamentos Turbulentos	EM	Semestral	168	T: 28; OT:14	6,0	Optativa
Hidrodinâmica	EM	Semestral	168	T: 28; OT:14	6,0	Optativa
Inovação e Desenvolvimento de Produtos	EM	Semestral	168	T: 28; OT:14	6,0	Optativa
Vibrações Mecânicas	EM	Semestral	168	T: 28; OT:14	6,0	Optativa
Opção livre (¹)		Semestral			6,0	Optativa

(¹) O estudante deverá realizar um total de 6 ECTS nas unidades condicionadas ou em opções livres aprovadas individualmente pela Comissão Científica do curso

QUADRO N.º 4

2.º Ano e 3.º Ano

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Tese	EM	Bianual	3360	OT: 112; S: 8	120	-

202971748

Regulamento n.º 200/2010

A Universidade Nova de Lisboa (UNL), através da Faculdade de Ciências e Tecnologia (FCT-UNL), ao abrigo dos artigos 2.º e 10.º dos Estatutos da UNL, e dos artigos 3.º e 9.º dos Estatutos da FCT-UNL, em cumprimento do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, com a redacção alterada pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, confere o grau de Doutor.

Nos termos da lei e dos estatutos da FCT/UNL, e ainda ao abrigo do Despacho n.º 855/2010 de 17 de Dezembro do Senhor Reitor da UNL, publica-se em anexo as normas regulamentares do ciclo de estudos intitulado Programa de Doutoramento em Biologia da UNL.

26 de Fevereiro de 2010. — O Director, *Prof. Doutor Fernando José Pires Santana*.

Regulamento do Ciclo de estudos conducente ao grau de Doutor em Biologia

(3.º Ciclo de Estudos Superiores)

(Registado na DGES através do número: R/B-Cr 193/2009)

Artigo 1.º

Criação

A Universidade Nova de Lisboa (UNL), através da Faculdade de Ciências e Tecnologia (FCT-UNL), ao abrigo dos artigos 2.º e 10.º dos Estatutos da UNL, e dos artigos 3.º e 9.º dos Estatutos da FCT-UNL,

confere o grau de doutor em Biologia nas especialidades de Genética Molecular, Microbiologia, Biologia Celular, Biologia Molecular, Biologia Vegetal, Biotecnologia e Bioinformática, através do ciclo de estudos intitulado Programa de Doutoramento em Biologia ou simplesmente Doutoramento em Biologia.

Artigo 2.º

Regulamento geral aplicável

O ciclo de estudos rege-se pelo regulamento geral dos ciclos de estudos conducentes ao grau de doutor da FCT-UNL, 3.º ciclo de estudos superiores, com as especificidades a seguir indicadas.

Artigo 3.º

Área científica predominante

A área científica predominante do ciclo de estudos é Ciências da Vida.

Artigo 4.º

Duração

O ciclo de estudos tem 240 ECTS e uma duração normal de oito semestres curriculares de trabalho do estudante.

Artigo 5.º

Objectivos específicos

1) Os objectivos do ciclo de estudos são os indicados no Regulamento Geral dos Programas de Doutoramento da FCT-UNL.

2) Adicionalmente, são objectivos específicos deste ciclo de estudos

a) A ulterior diferenciação científica e profissionalizante, contribuindo para a formação avançada de recursos humanos especializados visando a sua integração na crescente rede de acção dentro do âmbito das competências conferidas pela área das Ciências da Vida e em particular pelo ramo nuclear da Biologia.

b) Através das competências conferidas os estudantes de doutoramento ficarão munidos com uma capacidade diferenciada de desenvolver e integrar conhecimentos de modo a poderem analisar criticamente, avaliar e sintetizar ideias novas em situações complexas, apresentando soluções e propondo projectos de execução.

c) Formar investigadores altamente qualificados e com competência para realizar e desenvolver projectos de investigação e desenvolvimento em autonomia, integrando sectores de actividade económica e social e ou em ambiente universitário.

Artigo 6.º

Condições e início de funcionamento

As condições e início de funcionamento do ciclo de estudos são estabelecidas pelo Director da FCT-UNL sob proposta do Presidente do Departamento de Ciências da Vida. O programa de doutoramento iniciou o seu funcionamento no ano lectivo de 2009-2010.

Artigo 7.º

Condições de acesso

1) Os candidatos ao ciclo de estudos deverão satisfazer as condições de acesso e ingresso nos programas de doutoramento indicadas no Regulamento Geral dos Programas de Doutoramento da FCT-UNL.

2) Podem candidatar-se ao acesso ao programa de doutoramento em Biologia:

a) Possuir, na área de Ciências da Vida ou similar, o grau de mestre, ou equivalente legal. O candidato deverá possuir uma classificação final mínima de catorze valores nestes ciclos de estudos;

b) Possuir, na área de Ciências da Vida ou similar, o grau de licenciado e ser detentor de um currículo escolar ou científico especialmente relevante, que seja reconhecido pelo Conselho de Departamento de Ciências da Vida como atestando capacidade para a realização do mesmo;

c) Ser detentor de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido pelo conselho científico sob proposta do Conselho de Departamento de Ciências da Vida, como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos

3) Os candidatos que reúnam as condições de natureza académica e curricular, expressas anteriormente, serão seleccionados e seriados tendo em atenção os seguintes critérios:

a) currículo académico e científico;

b) currículo profissional;

4) O processo de candidatura pode incluir uma entrevista individual para clarificação de intenções, interesses e motivações do candidato.

Artigo 8.º

Plano curricular

O plano curricular do ciclo de estudo consiste sucintamente em: “Projecto de Tese de Doutoramento” que decorre no 1.º Semestre, e tem 30 ECTS, e a “Tese de Doutoramento” que decorre nos semestres subsequentes, e tem 210 ECTS.

O mesmo encontra-se definido em anexo a este regulamento, dele fazendo parte integrante.

Artigo 9.º

Local de consulta das determinações aplicáveis

1) As determinações do Reitor da UNL, e do Director e conselho científico da FCT-UNL, aplicáveis ao programa, podem ser consultadas no sistema de gestão académica e no sítio da FCT-UNL (através do endereço <http://www.fct.unl.pt>).

2) As determinações do Presidente e do Conselho de Departamento de Ciências da Vida e as determinações do Coordenador e da Comissão Científica do programa podem ser consultadas no sistema de gestão académica e no sítio do programa.

Estrutura curricular e plano de estudos

I — Estrutura curricular

Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Doutoramento em Biologia

Especialidades em Genética Molecular, Microbiologia, Biologia Celular, Biologia Molecular, Biologia Vegetal, Biotecnologia e Bioinformática

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências da Vida.	CV	240	—
<i>Total.</i>		240	—

Nota. — a especialidade em que é conferido o doutoramento depende do tema da tese de doutoramento.

II — Plano de estudos

1.º ano /1.º Semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Projecto de tese	CV	Semestral . . .	840	T: 80;PL:70; OT:90; O:40	30	—

1.º ano (2.º semestre) e 2.º, 3.º e 4.º anos

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Tese em Biologia	CV	(¹)	5880	TP:46; OT: 154; O:20	210	—

(¹) A investigação e redacção da tese de doutoramento deverão ser efectuadas desde o primeiro ano, 2.º semestre, e prolongam-se durante o segundo, terceiro e quarto anos do programa de doutoramento, períodos a que correspondem, respectivamente, 30, 60, 60 e 60 ECTS.

202971407

Regulamento n.º 201/2010

A Universidade Nova de Lisboa (UNL), através da Faculdade de Ciências e Tecnologia (FCT-UNL), ao abrigo dos artigos 2.º e 10.º dos Estatutos da UNL, e dos artigos 3.º e 9.º dos Estatutos da FCT-UNL, em cumprimento do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, com a redacção alterada pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, confere o grau de Doutor.

Nos termos da lei e dos estatutos da FCT/UNL, e ainda ao abrigo do Despacho n.º 855/2010 de 17 de Dezembro do Senhor Reitor da UNL, publica-se em anexo as normas regulamentares do ciclo de estudos intitulado Programa de Doutoramento em Física da UNL.

26 de Fevereiro de 2010. — O Director, *Prof. Doutor Fernando José Pires Santana*.

**Regulamento do Ciclo de Estudos Conducente
ao Grau de Doutor em Física da FCT-UNL
(3.º ciclo de estudos superiores)**

(Registado na DGES através do número: R/B-Cr 183/2009)

Artigo 1.º

Criação

A Universidade Nova de Lisboa (UNL), através da Faculdade de Ciências e Tecnologia (FCT-UNL), ao abrigo dos artigos 2.º e 10.º dos Estatutos da UNL, e dos artigos 3.º e 9.º dos Estatutos da FCT-UNL, confere o grau de doutor em Física, através do ciclo de estudos intitulado Programa de Doutoramento em Física ou simplesmente Doutoramento em Física.

Artigo 2.º

Regulamento geral aplicável

O ciclo de estudos rege-se pelo regulamento geral dos ciclos de estudos conducentes ao grau de doutor da FCT-UNL, 3.º ciclo de estudos superiores, com as especificidades a seguir indicadas.

Artigo 3.º

Área científica predominante

A área científica predominante do ciclo de estudos é a Física.

Artigo 4.º

Duração

O ciclo de estudos tem 180 ECTS e uma duração normal de seis semestres curriculares de trabalho do estudante.

Artigo 5.º

Objectivos específicos

1) Os objectivos do ciclo de estudos são os indicados no Regulamento Geral dos Programas de Doutoramento da FCT-UNL.

2) Adicionalmente, é objectivo deste ciclo de estudos a formação avançada na área de Física de especialistas com competência científico/tecnológica para inovar e desenvolver conceitos e metodologias que façam avançar o conhecimento e que contribuam de modo decisivo para o progresso tecnológico, social ou cultural, garantindo que um titular deste grau seja dotado das capacidades referidas no n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, 24 de Março.

Artigo 6.º

Condições e início de funcionamento

As condições e o início de funcionamento do ciclo de estudos são estabelecidos pelo Director da FCT-UNL sob proposta do Presidente do Departamento de Física. O programa iniciou o seu funcionamento no ano lectivo de 2009-2010.

Artigo 7.º

Plano curricular

O plano curricular do ciclo de estudo consiste sucintamente em:

a) Realização de um curso de doutoramento constituído por unidades curriculares totalizando 60 ECTS dirigidas à formação para a investigação

b) Realização de uma tese original e especialmente elaborada para este fim, na área de Física, correspondendo a 180 ECTS.

O mesmo encontra-se definido em anexo a este regulamento, dele fazendo parte integrante.

Artigo 8.º

Diploma de estudos avançados

Aos estudantes que não realizarem a tese de doutoramento mas que completarem com aproveitamento a restante parte lectiva do curso será emitido um diploma de Estudos Avançados em Física da FCT-UNL.

Artigo 9.º

Local de consulta das determinações aplicáveis

1) As determinações do Reitor da UNL, e do Director e conselho científico da FCT-UNL, aplicáveis ao programa, podem ser consultadas no sistema de gestão académica e no sítio da FCT-UNL (através do endereço <http://www.fct.unl.pt>).

2) As determinações do Presidente e do Conselho de Departamento de Física e as determinações do Coordenador e da Comissão Científica do programa podem ser consultadas no sistema de gestão académica e no sítio do programa.

Estrutura curricular e plano de estudos**I — Estrutura curricular**

Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Doutoramento em Física

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Física	FIS	193	30 a 36
Ciências Sócio-Económicas	CSE	3	
Qualquer Área Científica	QAC	2	6 a 12
<i>Total</i>		198	42